



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 22/2012

DATA: 21/03/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Alteração de Lei Municipal. Assuntos de interesse local.

ANÁLISE PRELIMINAR

RELATÓRIO:

O Projeto em comento, altera a Lei Municipal nº 2.247/2010, que institui o plano de classificação de cargos e funções para o quadro permanente dos servidores da COMUSA – Serviços de água e esgoto de Novo Hamburgo, bem como a Lei Municipal nº 2.399/2011, e dá outras providências. Quanto ao aspecto formal não há obstáculos ao seu prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

No azo, esta Assessoria entende que a proposição em tela, está de pleno acordo com o ordenamento jurídico, não havendo qualquer resquício de inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Assessoria vislumbra que a proposta apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que OPINA pelo encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida com respeito à mesma.

Novo Hamburgo, 26 de março de 2012.

Paulo César Rodrigues
Assessor de Comissões Permanentes